

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 484/97

“RATIFICA O DECRETO Nº 283/97, DE 28 DE AGOSTO DE 1997.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 283/97 de 28 (vinte e oito) de Agosto de 1997, que exonerou a servidora de Designação Temporária da Lei Municipal nº 469/97, de 03 (três) de Março de 1997, tornando sem efeito a seguinte exoneração.

COORDENADOR DE TURNO DE 1º GRAU
Gilcéia Maria Freitas Silvestre

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Outubro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro do ano de mil de novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Ivonete Três Olívio
IVONETE TRÊS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina